



CÂMARA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

Praça Governador Valadares, 77 – Centro – Telefax (32) 3451-1577
CNPJ: 26.115.212/0001-08 – email: camaraastolfodutra@yahoo.com
Astolfo Dutra – Minas Gerais – CEP 36.780-000

PORTARIA Nº 006/2024

DISPÕE SOBRE O PONTO FACULTATIVO NA CÂMARA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno e Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o feriado de 29 de março de 2024, Sexta Feira da Paixão

RESOLVE:

Art. 1º – Fica declarado ponto facultativo no dia 28 de março, quinta feira, em virtude do feriado nacional de “*Sexta Feira da Paixão*”

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Astolfo Dutra, 26 de março de 2024.



GILBERTO LIPPI
Presidente